

MATRÍCULA

101.073

FICHA

01

Em 14 de novembro de 2.000.



IMÓVEL: Apartamento sob número 02, localizado no andar térreo do Edifício Vate Real, nesta cidade, contendo a área útil de 32,35 m2, área comum de 8,65 m2, área construída total de 41,00m2, correspondendo-lhe uma área ideal do terreno de 21,597 m2, ou seja, 7,705% do seu todo.

CONTRIBUINTE: 2 08 12 010 013 0002-1

PROPRIETÁRIOS: MANOEL MARIA DA SILVA RAMALHO, português, motorista, RG 1.494.439, inscrito no CPF/MF sob número 452.635.238-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com NAZARÉ PINTO GALVÃO, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Professor Tulio Ascareli, 77.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/40.460, de 08 de maio de 1.979, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

=====

AV.01/101.073 – Praia Grande, 14 de novembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada em 12 de maio de 2.000, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 404, fls. 334, e da xerox autenticada da cédula de identidade de estrangeiro apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **NAZARÉ PINTO GALVÃO** é portuguesa, do lar, portadora do RNE W395139-K-SE/DPMAF/DPF.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



=====

AV.02/101.073 – Praia Grande, 14 de novembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01, e da xerox autenticada da cédula

“continua no verso”

MATRÍCULA

101.073

FICHA

01

VERSO

de identidade de estrangeiro apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **MANOEL MARIA DA SILVA RAMALHO** é portador do RNE W395209-P-SE/DPMAF/DPF.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



=====

R.03/101.073 – Praia Grande, 14 de novembro de 2.000.

Pela escritura pública referida na Av.01, **MANOEL MARIA DA SILVA RAMALHO**, e sua mulher, **NAZARÉ PINTO GALVÃO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **WALDOMIRO PEDROSA GARCIA**, RG 1.802.347-SSP-SP, CIC 045.741.338-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **GENILDA DE PAULA SIMÕES GARCIA**, RG 2.197.184-SSP-SP, CIC 532.614.968-00, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados em Jundiaí-SP, na Rua Bela Vista, 870, Bairro Bela Vista, pelo valor de R\$ 11.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



=====

AV.04/101.073 – Praia Grande, 14 de novembro de 2.000.

Nos termos do requerimento firmado em Jundiaí-SP, em 01 de novembro de 2.000, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 151.020, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o Edifício Vate Real se situa na Avenida Presidente Kennedy, número 16.491.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



=====

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

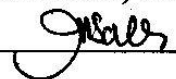
101.073

FICHA

02

Em 16 de junho de 2.003.

**R.05/101.073 - Praia Grande, 16 de junho de 2.003.**

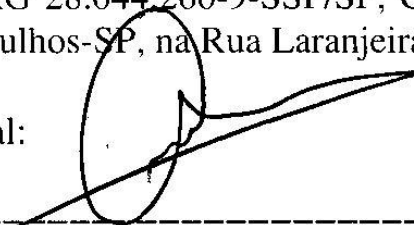
Por escritura pública lavrada aos 23 de maio de 2.003, no Quarto Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí-SP, livro 0388, folha 256, **WALDOMIRO PEDROSA GARCIA**, e sua mulher **GENILDA DE PAULA SIMÕES GARCIA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **LILIAN TEBECHRANI DE SOUZA**, brasileira, médica, RG 12.892.121-SSP/SP, CPF/MF 112.718.808-90, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 2.816, no Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **PAULO FERNANDO CONSTANCIO DE SOUZA**, brasileiro, médico, RG 4.741.148-SSP/SP, CPF/MF 013.135.748-48, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Estela, número 67, apto. 45, Vila Mariana, pelo valor de R\$ 18.000,00. Eu,  (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.06/101.073 - Praia Grande, 03 de maio de 2.004.**

Por escritura pública lavrada aos 20 de fevereiro de 2004, no Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 659, fls. 185/187, **LILIAN TEBECHRANI DE SOUZA**, e seu marido, **PAULO FERNANDO CONSTANCIO DE SOUZA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **EDNA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, do lar, maior, RG 28.044.260-9-SSP/SP, CPF/MF 135.468.958-51, residente e domiciliada em Guarulhos-SP, na Rua Laranjeiras, 32-C, pelo valor de R\$ 14.000,00.

O Oficial:

**R.07/101.073 - Praia Grande, 19 de dezembro de 2.006.**

Por escritura pública lavrada aos 17 de novembro de 2.006, no Registro Civil e
"continua no verso"

MATRÍCULA

101.073

FICHA

02

VERSO

Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 519, fls. 011, **EDNA DOS ANJOS**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCIA CRISTINA FERNANDES MOREIRA MINUCI SANTANA**, do lar, RG 24.591.970-3-SSP/SP, CPF/MF 245.906.878-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CELSO MINUCI SANTANA**, motorista, RG 17.809.456-SSP/SP, CPF/MF 132.700.098-95, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Ciro Lafemina, número 61, Penha, e **FATIMA APARECIDA PESSOA QUEIROZ MELO**, do lar, RG 28.440.310-6-SSP/SP, CPF/MF 181.725.158-98, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **IRAPUAN VIEIRA DE MELO**, serralheiro, RG 20.292.153-0-SSP/SP, CPF/MF 094.898.768-52, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Ciro Lafemina, número 50, Penha, pelo valor de R\$ 23.000,00. Eu, Junior (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.08/101.073 - Praia Grande, 26 de julho de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 17 de julho de 2.018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000220326, pela Sra. Araci Garcia Ernandes - Escrivã/Diretora do Segundo Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 0012485-66.2017.8.26.0477, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO VATEREAL**, CNPJ 05.514.933/0001-10, contra **MARCIA CRISTINA FERNANDES MOREIRA MINUCI SANTANA**, já qualificada, no valor de R\$ 52.937,28, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Marcia Cristina Fernandes Moreira Minuci Santana.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 493283 de 17/07/2.018.